



ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 268-A/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011 e a Lei Complementar nº 9, de maio de 2014, que instituiu o PCCV- Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

RESOLVE:

- I** – Fica designada o servidor **ISRAEL SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 1051, para a função gratificada de **GESTOR ESCOLAR (até 300 alunos)**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 009/2014.
- II** – Fica revogada a portaria 211/2021, de 03 de maio de 2021.
- III**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV**– Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

Orlando José da Silva

PREFEITO –

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br